



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 46/15

Fixa o valor do crédito financeiro para o ano 2016 dos cursos da UNIFEBE abaixo especificados e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE para o ano 2016:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Segurança no Trabalho: R\$39,93 (trinta e nove reais e noventa e três centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Mecânica e Engenharia Química: R\$51,82 (cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);
- III - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Design Gráfico: R\$48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- IV - Design de Moda e Sistemas de Informação: R\$42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- V - Educação Física: R\$45,91 (quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);
- VI - Engenharia Civil: R\$47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos);
- VII - Engenharia de Produção: R\$46,33 (quarenta e seis reais e trinta e três centavos);
- VIII - Pedagogia: R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos);
- IX - Psicologia: R\$43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos);
- X - Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Sistemas para Internet: R\$43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

- Art. 2º O valor do crédito financeiro do curso superior de Tecnologia em Produção Têxtil, oferecido em parceria com o SENAI/SC na Unidade de Brusque, é de R\$28,08 (vinte e oito reais e oito centavos).
- Art. 3º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares é de R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente